



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

Pintura do Posto de Saúde

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para o fornecimento de materiais e execução das obras de Limpeza, Tratamento e Pintura do Posto de Saúde, Centro, na cidade de General Câmara – RS.

Este memorial complementa as informações do respectivo Projeto e Planilha orçamentária.

- PROJETO: Limpeza, Tratamento e Pintura
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de General Câmara / RS.
- LOCALIZAÇÃO: Esquina da Rua Januário Batista com a Rua Marquês do Herval, Centro.



Foto 1/6 – Localização da Obra

OBJETIVO/CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- O presente documento, intitulado “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas” tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico, elucidando o que for preciso ser levado em consideração para a efetiva execução da Obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

- As áreas – tão somente - das aberturas (Portas, Janelas, etc) não serão consideradas (madeira, vidro e/ou metal) para efeito de medições, enquanto a profundidade (perímetro da parede que envolve abertura) deverá receber tratamento e pintura normalmente. Portanto a área das aberturas não serão objetos de medição;
- Todo entulho gerado na Obra será de responsabilidade da proponente, inclusive seu correto descarte;
- O escopo da Obra prevê fornecimento de mão de obra especializada e TODO material necessário ao perfeito cumprimento do Objeto ora licitado. Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina. Serão aceitos materiais – de primeira linha – dos seguintes fornecedores:

Coral; # Suvinil; # Renner; Sherwin William; e/ou # Eucatex Fica, desde já, a proponente ciente de que se o material fornecido não seguir essas orientações, a Prefeitura Municipal se reserva o direito de não receber o serviço executado.

- Deverão ser seguidas todas as orientações do fabricante dos materiais;
- A mão de obra empregada no empreendimento deverá ser qualificada para tal fim, os colaboradores envolvidos no Projeto deverão estar amparados conforme determina Legislação vigente;
- A proponente deverá apresentar relação de funcionários que estarão envolvidos diretamente no Projeto, esses funcionários deverão ter curso da NR 35, curso esse ministrado por autoridade competente;
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas específicas estabelecidas, sendo a mão de obra especializada para tal. A empresa executora deverá possuir Responsável Técnico qualificado (Arquiteto ou Engenheiro Civil), que responderá por quaisquer problemas verificados no empreendimento, inclusive durante a vida útil do empreendimento. Será solicitada a ART e/ou RRT de execução da Obra. Deverá – ainda – a proponente possuir em seu quadro de funcionários, no mínimo, um Técnico em Segurança do Trabalho. A Presença desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

funcionários (Responsável Técnico e Técnico em Segurança do trabalho) será efetiva sempre que solicitada pelo Fiscal do Contrato ou – no mínimo – 02 vezes por semana (os dias serão alinhados com o Fiscal do Contrato);

- A empresa executora deverá ter experiência mínima com o tipo de obra, essa experiência será evidenciada mediante comprovação (em nome da empresa ou do responsável técnico). Os itens de maior relevância, os quais a proponente precisa comprovar experiência, serão identificados pelo Setor de Engenharia e publicados no Edital de Licitação;
- Serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, bem como Projeto Arquitetônico;
- Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização;
- No caso de divergência entre Memorial Descritivo x Projetos Gráficos x Planilha Orçamentária, adotar-se-á a alternativa que represente a maior segurança e qualidade para o empreendimento;
- A execução da obra deverá seguir as Normas Técnicas vigentes, bem como as Normas Regulamentadoras de Segurança.
- Os trabalhos ocorrerão nas paredes externas da Edificação, bem como sobre o teto (marquises) que se projetam para além das fachadas.
- A pintura final será do tipo Acrílica Semibrilho, em duas demãos. Nas cores (tão somente como referência) Verde Oliva (parte superior), Verde Oliva com um tom a mais (contraste _parte inferior) e Verde Folha (Gradis e Muro de contenção – Rua Marquês do Herval). Obs: Quando definido o vencedor do certame, esse deverá apresentar ao Fiscal do Contrato um catálogo de cores – de modo que, se julgar pertinente, o Fiscal do Contrato poderá indicar outra cor a ser utilizada, isso SEM ÔNUS para Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

- A Obra terá uma garantia mínima de 03 anos. Se nesse período for constatado patologias/vícios provocadas por má aplicação do material e/ou defeito no material, a proponente deverá reparar essas patologias às suas expensas – sem ônus para Prefeitura Municipal. Tais reparos deverão ocorrer em um prazo máximo de 45 dias – a partir da comunicação do fato ocorrido.
- Os quantitativos apresentados na Planilha Orçamentária foram levantados em campo (à trena), desta forma, fica a proponente ciente de que poderá haver variações de até 25 % (para mais ou para menos), serão remuneradas as áreas efetivamente executadas; Exemplo hipotético: Se ao final da Obra for medido 1.500 m², a Prefeitura irá remunerar – tão somente – essa área de 1.500 m², não havendo nada a reclamar por parte da proponente. Ao passo que se for medido 2.500 m², a Prefeitura remunerará toda essa área de 2.500 m², a área a mais será objeto de Aditivo Contratual (após os devidos trâmites internos).



Foto 2/6 – Fachada da Edificação _ paralela à Rua Januário Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



Foto 3/6 – Fachada da Edificação _ paralela à Rua Marquês do Herval



Foto 4/6 – Fachada da Edificação _ perpendicular à Rua Marquês do Herval



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



Foto 5/4 – Fachada da Edificação _ lado Oeste (área usada como Garagem dos veículos)



Foto 6/6 – Fachada da Edificação _ lado Oeste (área ao lado da Garagem)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

LIMPEZA, TRATAMENTO E PINTURA DO POSTO DE SAÚDE

Consiste na execução das Obras Civas de Limpeza, Preparação/Tratamento e Pintura Final das Paredes externas do Posto de Saúde, composto – em linhas gerais – dos seguintes serviços:

Mobilização, organização e limpeza da área;

Preparação e tratamento da superfície conforme itens previstos na Planilha Orçamentária e elucidados a seguir;

Execução de Pintura final, com duas demãos com tinta acrílica semibrilho.

Desmobilização e limpeza final do canteiro de obras.

1, 2 e 3 _ LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, organização do canteiro de obras, garantindo assim, a segurança dos funcionários envolvidos, bem como dos transeuntes.

A limpeza da superfície das paredes deverá promover a retirada de todo material solto (pintura antiga, emboço avariado, fungos e etc). Na grande parte da limpeza, será necessário o uso de equipamentos específicos, por exemplo: máquina de hidrojateamento e outras.

4 _ APLICAÇÃO DE TINTURA IMPERMEABILIZANTE

Fornecimento e aplicação de tintura impermeabilizante sobre a parede limpa, o custo unitário do item contempla uma demão.

5 _ APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA (LISA)

Fornecimento e aplicação de massa acrílica (LISA) sobre a camada impermeabilizada, o custo unitário do item contempla duas demãos.

6_ LIXAMENTO SOBRE A MASSA ACRÍLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

Fornecimento e execução de lixamento sobre a massa acrílica (LISA), o custo unitário do item contempla as duas etapas de lixamento, ou seja, sobre as duas demãos de massa acrílica.

7 _ APLICAÇÃO DE TINTURA IMPERMEABILIZANTE

Fornecimento e aplicação de tinta impermeabilizante sobre segunda demão de massa acrílica lisa (após o lixamento), o custo unitário do item contempla uma demão.

8 _ APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO

Fornecimento e aplicação de pintura final com tinta acrílica semibrilho nas cores definidas nesse Memorial, o custo unitário do item contempla duas demãos.

IMPORTANTE: A contratada deverá – antes de iniciada a pintura – fornecer um catálogo com as cores definidas, a Prefeitura Municipal se reserva no direito de alterar as cores previamente. Fornecido o catálogo, a Prefeitura Municipal terá 48 horas para definir e apontar eventuais alterações nas cores.

9, 10 e 11 _ APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SOBRE OS GRADIS METÁLICOS E PORTÕES

Fornecimento e aplicação de pintura final com tinta esmalte nas cores definidas nesse Memorial, o custo unitário contempla o lixamento, a aplicação de fundo protetor contra oxidação e duas demãos de pintura final.

12 e 13 _ DESMOBILIZAÇÃO, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO FINAL

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, bem como organização final do empreendimento.

General Câmara – RS, 25 de Fevereiro de 2022.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D